

EDITAL

LEILÃO PÚBLICO NÚMERO 001/2022

LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BURITIS - MG.

O MUNICÍPIO DE BURITIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, inscrito no CNPJ sob número 18.125.146/0001-29, através do Prefeito Municipal, Dr. Keny Soares Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo apresentado no Leilão Público 001/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 11 de agosto de 2022, às 09:00**, na Garagem Municipal de Buritis – MG, situada na Avenida Pedro Valadares Versiane, S/N, nesta cidade, a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE LEILÃO, PRESENCIAL**, do tipo maior lance e oferta. Na data do Leilão, estará recebendo propostas financeiras em forma de lance dos interessados em participar da presente licitação, a qual se processará nos termos deste edital, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, conforme descrição e condições a seguir:

1 – OBJETO

1.1 - É objeto da presente licitação a alienação de bens móveis inservíveis e materiais diversos inservíveis do Município de Buritis, no estado em que se encontram, separados em lotes discriminados e avaliados pela Comissão de Leilão de Móveis e Imóveis, nomeada para este fim, através do Decreto nº 1239 de 12 de fevereiro de 2022, que nomeia a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município.

1.2 – Os valores mínimos de arrematação de cada lote, são os constantes no Anexo 01 deste Edital.

2 – DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

2.1 - As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, de maior valor por lote, que será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 - Os interessados em participar do leilão deverão comparecer no local com os seguintes documentos:



3.1.1 - Pessoa física:

- Carteira de identidade;
- CPF (cadastro de pessoa física).

3.1.2 - Pessoa jurídica de direito privado:

- Cartão do CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica);
- Carteira de identidade do sócio com poderes de gerência na empresa, e comprovação desta.
- Ato Constitutivo, Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedade comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; no caso de sociedades civis, deverá ser apresentada a inscrição do Ato Constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

3.1.3. - Pessoa jurídica de direito público:

- Cartão do CNPJ;
- Procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável pela jurídica de direito público;
- Carteira de identidade do procurador ou preposto representante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O leilão será realizado por lotes, conforme discriminado no Anexo 01 deste edital, e os valores são os mínimos aprovados como base para o lance inicial.

4.2 - O Município de Buritis, conforme previsão legal contida no artigo 22, parágrafo 5º da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, não alienará os bens dos lotes, cujos lances ou ofertas não sejam iguais ou maiores do que o valor expresso no Anexo 01 deste edital.

4.3 – O presente Edital, não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

4.4 – Os lances de oferta serão de forma aberta, de viva voz e somente serão considerados os de valor igual ou superior ao da avaliação mínima expressa neste edital.

4.5 – Por ocasião do leilão, o leiloeiro não estará obrigado a seguir a ordem numérica em que estão dispostos nos lotes, podendo invertê-los, segundo sua conveniência.

4.6 – A partir do preço mínimo, ficará a cargo do leiloeiro, durante a sessão, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes.



4.7 – A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital.

4.8 – Os bens serão vendidos no estado que se encontram e em hipótese alguma o Município de Buritis aceitará reivindicações dos licitantes quanto ao fornecimento de peças faltosas e/ou danificadas para reparo dos veículos e equipamentos vendidos, não sendo dada nenhum tipo de garantia ao adquirente.

4.9 – O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

4.10 – Todos os presentes devem estar usando máscaras de proteção facial, seguir ordens da organização do leilão com as normas de higiene e pessoas com sintomas gripais não deverão participar do leilão municipal, devido a pandemia e prevenção a COVID-19.

5 – DO JULGAMENTO

5.1 - O critério de julgamento será o de maior lance ou oferta por lote do Anexo 01 deste edital.

5.2 - O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.

5.3 - A ata com os arrematantes será afixada no mural oficial da Prefeitura Municipal de Buritis, no segundo dia útil seguinte a data do leilão, sendo entregue aos arrematantes cópia autenticada da ata de leilão, para fins de registro em órgão competente.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado a vista pelo arrematante, diretamente na agência do Banco Brasil através de Depósito ou Transferência Bancária na Agência nº 1330-7 e Conta Corrente nº 21023-4, alienação em nome do Município de Buritis.

6.2 - Em nenhuma hipótese, conforme art. 53, § 2º, da Lei Federal nº8666/93, de 21 de junho de 1993, serão devolvidos os valores aludidos nos subitens 6.1.

6.3 – Em caso de desistência do lote arrematado, obriga-se o arrematante a pagar multa penal equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate em favor da Prefeitura Municipal de Buritis/MG, sendo o lote encaminhado para um novo processo de Leilão, onde o arrematante desistente não mais poderá participar.



6.4 - A falta de pagamento do valor de arrematação também sujeita o arrematante, às sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93:

6.4.1 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de (dois) anos;

6.4.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7 - DA ENTREGA

7.1 - O prazo para retirada de todos os bens arrematados será de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento do valor arrematado, no horário de expediente da Garagem Municipal de Buritis, compreendido entre 7h às 11h e 13h às 17h, no local onde os bens estão depositados, pelo arrematante, acompanhado de membro da Comissão de Leilão. Findo este prazo, incorrerão em multa de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da arrematação, a título de taxa de armazenagem. Decorridos 30(trinta) dias da data do leilão, e não sendo o bem retirado, perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao Patrimônio do Município, que deverá promover novo Leilão para arrematação dos lotes.

7.2 - A remoção dos bens arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante, sendo que os bens serão entregues livres de ônus no corrente ano, e os encargos de transferência dos bens correrão por conta do arrematante.

7.3 – No ato do carregamento, o comprador deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área de depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, etc., correrão por ordem, risco e conta do comprador.

7.4 – A entrega do bem leilado será feita somente ao arrematante ou a empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos comprovantes em nome de terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

7.5 – Os veículos e máquinas, que possuem registro no Órgão de Trânsito, somente serão liberados após o comparecimento do comprador, ao Tabelionato de Notas de Buritis - MG, acompanhados por representante da Prefeitura Municipal de Buritis, para assinatura no verso do Documento Único de Transferência - DUT a Autorização para Transferência de Veículo.



7.6 - Uma vez integralizado o pagamento, o Município de Buritis/MG, exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer no bem público arrematado e não retirado dentro do prazo estipulado acima.

7.7 - Os arrematantes passam a responder civil e criminalmente pela utilização que for dada aos lotes, após o recebimento dos mesmos.

8 – DO LEILOEIRO

8.1 – O Leilão Público será conduzido e levado a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, Senhor Luan Alves Cordeiro, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

9 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - Os bens a serem leiloados estarão expostos à visitação pública, no Garagem Municipal, situado na Avenida Pedro Valadares Versiane, S/N, em Buritis - MG, do dia 08 de agosto ao dia 10 de agosto de 2022, em horário de expediente da Garagem Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

9.2 - Os esclarecimentos necessários serão fornecidos pela Comissão de Leilão, através telefone (38) 3662 3437, e-mail Licitacoes@buritis.mg.gov.br, e ou pelo Leiloeiro Oficial através de telefone (38) 3662 3979, e-mail governo@buritis.mg.gov.br.

Buritis - MG, 15 de julho de 2022.

Estefânia Pereira de Assunção

Presidente da C.P.L.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

1.1 Realizar alienação de bens considerados economicamente inviáveis para conserto e improdutivos para uso permanente no serviço público, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

II - JUSTIFICATIVA:

Considerando que deverá fazer o leilão dos bens inservíveis deste Município;

Considerando que depois de declarado inservíveis os bens ficam ocupando os espaços sem nenhuma utilidade e cada dia fica com um desgaste ainda maior, fazendo necessário para um melhor controle do patrimônio público;

Considerando economicamente inviáveis para conserto e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, e avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, instituída pelo decreto 1239 de 12 de fevereiro de 2021 segue os itens a serem leiloados.

III – ITENS A SEREM LEILOADOS:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR R\$
	LOTE 01		
14292	PAS/AUTOMÓVEL FIAT/PÁLIO WK ADVEN FLEX – PLACA HLF 6477 – 2011/2012	BOM	R\$ 23.000,00
	LOTE 02		
00806	PAS/ÔNIBUS SCANIA/K 113 CL – PLACA GVJ 9160 – 1991/1991	BOM	R\$ 50.000,00
	LOTE 03		
00808	PAS/ÔNIBUS SCANIA/K 113 L 4X2 320 – PLACA KOD 1257 – 1995/1995	BOM	R\$ 60.000,00
	LOTE 04		
01315	ESP/CAMINHONETE AMBULÂNCIA DOBLÔ RONTAN AMB2 - PLACA NXX 0809 – 2012/2012	RUIM	R\$ 15.000,00



	LOTE 05		
00914	CAR/CAMINHONETE/ABERTA FIAT STRADA TREK CC 1.6 –PLACA OPF 6054 – 2012/2013	BOM	R\$ 27.000,00
	LOTE 06		
00445	MOTOCICLETA SUNDOWN/STX 200 – PLACA HIQ 9004 – 2008/2008	BOM	R\$ 2.500,00
	LOTE 07		
00212	TRATOR DE ESTEIRA FIAT ALLIS FD9 - 1990	REGULAR	R\$ 130.000,00
	LOTE 08		
01871	TRATOR 4292 MF - 2012	RUIM	R\$ 120.000,00
	LOTE 09		
02014	TRATOR TL 75E 2004	BOM	R\$ 50.000,00
	LOTE 10		
01519	ROLINHO COMPACTOR	RUIM	R\$ 12.000,00
	LOTE 11		
22261	TRANSFORMADOR BOBINA	SUCATA	R\$ 3.000,00
	LOTE 12		
X.X.X	PEÇAS PARA AUTOMOTIVAS WOK/FIAT/GM	SEM USO	R\$ 2.000,00
	LOTE 12		
X.X.X	PEÇAS PARA MÁQUINAS HUBER WACOO E FIAT ALLIS	SEM USO	R\$ 2.000,00
	LOTE 13		
X.X.X	PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS MBB/WLKS	SEM USO	R\$ 2.000,00
	LOTE 14		
X.X.X	40 HASTES DE 2mts COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 5.200,00
	LOTE 15		



X.X.X	40 HASTES DE 2mts COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 5.200,00
	LOTE 16		
X.X.X	40 HASTES DE 2mts COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 5.200,00
	LOTE 17		
X.X.X	40 HASTES DE 2mts COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 5.200,00
	LOTE 18		
X.X.X	40 HASTES DE 2mts COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 5.200,00
	LOTE 19		
X.X.X	20 HASTES DE 2mts COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 2.600,00
	LOTE 20		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 21		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 22		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 23		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 24		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 25		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 26		
X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 27		



X.X.X	40 HASTES DE 1mt COM LUMINÁRIAS S/LÂMPADAS	BOM	R\$ 3.200,00
	LOTE 28		R\$ 1.620,00
000046	CPU ASUS	04-RUIM	
000159	CPU INTEL PENTIUM	04-RUIM	
000265	MONITOR AOC LCD DE 19,5 POLEGADAS - 950 SWDAN	04-RUIM	
000294	NOTEBOOK ACER	04-RUIM	
000863	CPU MASTER SUPER LET	04-RUIM	
000931	MONITOR AOC LCD DE 18,5 POLEGADAS	04-RUIM	
000966	CPU INTLCORE	04-RUIM	
000967	MONITOR AOC LCD DE 18,5 POLEGADAS	04-RUIM	
001198	CPU	04-RUIM	
001681	CPU	04-RUIM	
001768	CPU INFOR WAY	04-RUIM	
001806	CPU	04-RUIM	
001957	CPU GLONE	04-RUIM	
002036	CPU SAMSUNG MASTER SPEED PLUS	04-RUIM	
002110	CPU MULTIPLIC	04-RUIM	
002201	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002413	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002414	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002415	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002416	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002417	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002418	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002419	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002420	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002421	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002422	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002423	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002424	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002425	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002426	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002427	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002428	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002429	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002430	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002431	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002434	MONITOR SAMSUNG LCD DE 14 POLEGADAS	04-RUIM	
002474	MONITOR POSITIVO	04-RUIM	



002535	MONITOR SAMSUNG	04-RUIM	
002867	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002869	MONITOR LG	04-RUIM	
002889	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002960	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002961	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002962	CPU POSITIVO	04-RUIM	
002966	MONITOR LG	04-RUIM	
002967	MONITOR LG	04-RUIM	
002968	MONITOR LG	04-RUIM	
003425	MONITOR POSITIVO	04-RUIM	
005826	CPU DELL	04-RUIM	
007609	CPU ITAUTEC AMARELO	04-RUIM	
010492	CPU SANSUNG	04-RUIM	
010494	CPU PRETO	04-RUIM	
010495	CPU PRETO	04-RUIM	
011871	CPU SANSUNG	04-RUIM	
012056	CPU	04-RUIM	
012274	CPU	04-RUIM	
015326	CPU INTEL INSIDE HORIZONTAL	04-RUIM	
	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO HENRY	04-RUIM	
000483	IMPRESSORA HP LASERJET 1102 W	04-RUIM	
000655	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS ELGIN	04-RUIM	
000987	NOBREAK TS SHARA 1200 VA	04-RUIM	
001013	NOBREAK MAX CONTROL	04-RUIM	
001025	NOBREAK MAX CONTROL	04-RUIM	
001081	NOBREAK MAX CONTROL	04-RUIM	
001127	ESTABILIZADOR ENERMAX	04-RUIM	
001346	SWITCH HPE - COMNECT 52 PORTAS	04-RUIM	
001402	IMPRESSORA BROTHER DCP 8085	04-RUIM	
001638	IMPRESSORA HP LASERJET PRO CM 1415	04-RUIM	
001714	IMPRESSORA HP LASERJET P1505	04-RUIM	
001931	ESTABILIZADOR MICROSOL	04-RUIM	
002435	NOBREAK MICROSOL	04-RUIM	
002436	NOBREAK MICROSOL	04-RUIM	
002437	NOBREAK MICROSOL	04-RUIM	
002440	NOBREAK MICROSOL	04-RUIM	
002441	NOBREAK MICROSOL	04-RUIM	
002690	NOBREAK MIE 3	04-RUIM	
002861	ESTABILIZADOR MICROSOL	04-RUIM	
002898	ESTABILIZADOR MICROSOL	04-RUIM	



008899	IMP. XEROX BROTHER MULTIFUNCIONAL NETWORK DCP	04-RUIM	
012276	ESTABILIZADOR ERCG3	04-RUIM	
013874	NOBREAK SMS	04-RUIM	
014267	IMPRESSORA BROTHER DCP 8157 DN	04-RUIM	
015298	NOBREAK MAX CONTROL	04-RUIM	
015322	ESTABILIZADOR FORCE LINE	04-RUIM	
016038	IMP. XEROX BROTHER MULTIFUNCIONAL DCP 8070 D	04-RUIM	
016140	ESTABILIZADOR MIE G3	04-RUIM	
016500	IMPRESSORA LASER SANSUNG	04-RUIM	
017477	IMPRESSORA BROTHER HL-2270DN	04-RUIM	
017585	NOBREAK 1200 NET/BS RAGTECH	04-RUIM	
018201	NOBREAK RAGTECH 1200 NET/BS	04-RUIM	
	LOTE 29		R\$ 200,00
002052	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	04-RUIM	
002055	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	04-RUIM	
002056	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	04-RUIM	
002057	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	04-RUIM	
005300	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	04-RUIM	
012065	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	04-RUIM	
012577	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS	04-RUIM	
	LOTE 30		R\$ 600,00
000502	MESA DE ESCRITÓRIO COM 6 GAVETAS	04-RUIM	
001685	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA	04-RUIM	
001938	CADEIRA GIRATÓRIA	04-RUIM	
002969	MESA PARA COMPUTADOR	04-RUIM	
003563	MESA PARA COMP. COM SUPORTE PARA TECLADO	04-RUIM	
003595	MESA PARA COMP. COM SUPORTE PARA TECLADO	04-RUIM	
004415	MESA PARA PROFESSOR	04-RUIM	
004886	MESA ESCOLAR ESTRUTURA DE FERRO ADAPTADA	04-RUIM	
005111	CADEIRA ESCOLAR INF. EM ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
005131	CADEIRA ESCOLAR INF. EM ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
005139	CADEIRA ESCOLAR INF. EM ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
005469	MESA PARA PROFESSOR	04-RUIM	
005924	MESA PARA SECRETÁRIA COM 3 GAVETAS	04-RUIM	
007013	MESA PARA PROFESSOR	04-RUIM	
007591	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA	04-RUIM	
007616	MESA PARA COMPUTADOR	04-RUIM	



007623	MESA PARA PROFESSOR	04-RUIM	
007654	MESA PARA PROFESSOR 120X65X76MM	04-RUIM	
011708	CADEIRA ESCOLAR INF. EM ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
011788	MESA ESCOLAR INFANTIL COM 4 LUGARES	04-RUIM	
011789	MESA ESCOLAR INFANTIL COM 4 LUGARES	04-RUIM	
011856	CADEIRA FIXA PRETA	04-RUIM	
011864	CADEIRA FIXA PRETA	04-RUIM	
011886	LONGARINA COM 3 LUGARES	04-RUIM	
011891	MACA COM COLCHÃO 2 PORTAS E 4 GAVETAS	04-RUIM	
011917	BANCADA ESTOFADA	04-RUIM	
012391	BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF 200X115X65MM	04-RUIM	
012861	MACA GINECOLÓGICA	04-RUIM	
013414	CADEIRA FIXA ESTOFADA PRETA	04-RUIM	
013767	MACA GINECOLÓGICA	04-RUIM	
013876	RACK PARA COMPUTADOR	04-RUIM	
013884	CADEIRA ESCOLAR INF. EM ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
013885	CADEIRA ESCOLAR INF. EM ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
014016	MESA ESCOLAR ESTRUTURA DE FERRO	04-RUIM	
015423	RACK PARA COMPUTADOR	04-RUIM	
017395	MESA PARA IMPRESSORA -	04-RUIM	
012428	CARRINHO DE EMERGÊNCIA 4 GAVETAS ECAFIX	04-RUIM	
	LOTE 31		R\$ 600,00
000409	GELADEIRA ELECTROLUX 280 LITROS	04-RUIM	
000948	AR CONDICIONADO PHILCO 9000 BTUS	04-RUIM	
001548	VENTILADOR ARNO DE MESA	04-RUIM	
005312	VENTILADOR DE TETO	04-RUIM	
005346	FREEZER ESMALTEC COM 2 PORTAS	04-RUIM	
005560	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS	04-RUIM	
005561	VENTILADOR DE TETO COM 3 PÁS	04-RUIM	
005836	VENTILADOR VENTI DELTA DE TETO	04-RUIM	
006058	FOGÃO IND. GOLD METAL COM 6 BOCAS	04-RUIM	
008099	FOGÃO IND. DAKO 4 BOCAS E FORNO	04-RUIM	
010481	FREEZE HORIZONTAL REUBLY 2 PORTAS	04-RUIM	
011835	VENTILADOR DE PAREDE	04-RUIM	
011870	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 12000BTUs	04-RUIM	
012111	CONDICIONADOR DE AR CONSUL 18000BTUs	04-RUIM	
012172	CONDICIONADOR DE AR ELECTROLUX 18000BTUs	04-RUIM	
012225	GELADEIRA CONSUL MARROM	04-RUIM	
012840	FOGÃO DAKO COM 4 BOCAS	04-RUIM	



013018	CONDICIONADOR DE AR LG 9000BTUs	04-RUIM	
013873	VENTILADOR VENTISOL DE COLUNA	04-RUIM	
014083	BALANÇA WELMY 150 QUILOGRAMAS	04-RUIM	
014853	BEBEDOURO LIBELL INOX DE PRESSÃO	04-RUIM	
014932	FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO SUFISA INOX	04-RUIM	
015015	GELADEIRA ELETROLUX DC 51	04-RUIM	
015323	VENTILADOR ARGE DE COLUNA	04-RUIM	
015384	CILINDRO LAMINADOR DE PÃES	04-RUIM	
016036	FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS	04-RUIM	
016143	BEBEDOURO IBBL	04-RUIM	
017320	BEBEDOURO MASTER FRIO COLUNA	04-RUIM	
017645	ESTERILIZADOR TIPO AUTOCLAVE EXTERMAX 12 L	04-RUIM	
017836	BALANÇA DIGITAL PORTÁTI G-TECH	04-RUIM	
020421	CÂMARA FRIA BLOOD BANK INDREL BSG 02-D	04-RUIM	
	LOTE 32		R\$ 1.000,00
019723	MÁQUINA LAVADORA DE ROUPAS IND. SUZUKI FG 20	03-REGULAR	

IV – DAS CONSIDERAÇÕES:

- Os bens deverão ser leiloados no estado de conservação em que se encontram, sendo que os débitos dos veículos com licenciamentos, seguros obrigatórios e multas (anexo), serão por conta do arrematante, não cabendo à Prefeitura Municipal quaisquer responsabilidades quanto à conservação, reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte do bem arrematado.

PATRIMÔNIO	VEÍCULO	DÉBITOS
00808	PAS/ONIBUS SCANIA/K113 CL 4X2 320 PLACA KOD-1257 – RENAVAL 00640981569 – 9BSKC4XBS3464508	Multa R\$ 214,14 – 08.03.2017



ANEXO II
NOTA DE ARREMATACÃO:

LEILÃO PÚBLICO Nº - 001/2022.

O Município de Buritis, por intermédio do Leiloeiro, Luan Alves Cordeiro, em consonância com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no uso de suas atribuições na forma da lei,

Declara para devidos fins que:

O item _____ foi arrematado por:

Nome:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

CPF/ CNPJ:

Telefone:

Valor Final dos lances:

Pagamento:

O Arrematante declara estar ciente de todas as condições expressas no edital e, se ocorrer intempestividade da transação, acarretando o distrato do negócio, ciente também das condições de pagamento e prazo de retirada dos bens.

Buritis/MG, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Leiloeiro

Assinatura do Arrematante

6.1 - O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado pelo arrematante, diretamente na agência do **Banco do Brasil** através de Depósito ou Transferência Bancária na **Agência nº 1330-7** e **Conta Corrente nº 21023-4**, alienação em nome do Município de Buritis.

